



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA Nº 11/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Data: 21 de maio de 2024

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em reunião ordinária realizada de forma presencial, na sala do Oficial Legislativo desta Casa de Leis, com a participação dos Vereadores Suko, Claudinho e Juca, passam a deliberar sobre as seguintes matérias em trâmite nesta Comissão: DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Veto integral ao Projeto de Lei nº 06/2024, do Legislativo Municipal – considerando as razões do Veto apresentadas pelo Prefeito em exercício, e após algumas considerações dos Vereadores Claudinho, Juca e Suko, referido Veto foi colocado em votação, sendo que os Vereadores Claudinho e Suko votaram a favor do mesmo, com voto em contrário do Vereador Juca, que pediu para apresentar suas considerações no respectivo Parecer da Comissão, o que foi aprovado, culminando nesta forma pela aprovação do Veto por maioria de votos; DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: o Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do Vereador Rafael Heinrich, que dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de Fibromialgia, nos órgãos públicos e nas empresas públicas e privadas, do Município de Marechal Cândido Rondon – diante do Parecer Jurídico favorável, os membros desta Comissão decidiram apenas pela apresentação de uma sugestão a ser encaminhada ao autor do Projeto, objetivando que o mesmo apresente Emenda suprimindo da abrangência prevista nos artigos 1º e 2º a iniciativa privada, sendo que, após esta sugestão, tanto o Presidente, quanto o Relator e o Vereador Membro manifestaram-se favoráveis ao Projeto. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 08h30. A presente ata foi redigida por mim, Luís Carlos Diesel, Oficial Legislativo desta Casa de Leis.

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”

Presidente

CLAUDIO KOHLER (CLAUDINHO)

Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”

Membro